



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 97
Disponibilização: 11/05/2021
Publicação: 11/05/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme a Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, neste ato representado pela senhora **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, Prefeita, já qualificada nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 071/2021-CGM/SEMPPLAN (0017559485), Despacho/GECON (0017559509), Parecer nº 512/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor (0017763454) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.035628/2018-83.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA –O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 114/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/DER-RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/05/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017859700** e o código CRC **9062C551**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.035628/2018-83

SEI nº 0017859700